



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2074 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Executivo a repassar recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PLANALTO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

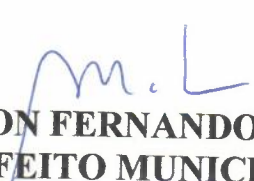
LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ - 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), em parcelas mensais, durante o exercício de 2016, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PLANALTO.

Parágrafo Único – O recurso financeiro de que trata o Caput deste artigo destina-se a manutenção da sala do empreendedor.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL